



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	163.925.325,01	159.294.132,99	175.848.373,02	180.880.060,24	302.187.041,98	170.911.127,29	171.427.448,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.968.851,52	36.597.470,98	36.630.049,31	40.741.970,12	46.766.082,04	48.042.015,78	50.107.130,17
IPTU	9.020.170,48	7.177.530,13	8.102.495,90	8.073.387,61	8.605.115,26	8.280.003,75	8.324.594,03
ISS	21.320.283,34	16.421.845,25	15.474.757,06	16.068.815,36	21.878.617,95	23.485.634,85	24.165.087,31
ITBI	3.207.741,02	2.336.375,42	4.133.417,84	4.523.981,61	5.277.446,49	5.391.982,89	6.298.865,97
IRRF	9.450.656,46	10.037.011,45	8.057.366,59	11.093.326,82	9.919.035,18	9.982.084,63	10.203.141,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.000,22	624.708,73	862.011,92	982.458,72	1.085.867,16	902.309,66	1.115.441,18
Contribuições	10.784.149,03	10.547.010,25	9.348.010,07	8.916.128,00	8.939.930,10	8.947.606,14	8.905.559,79
Receita Patrimonial	-7.942.064,04	6.719.911,91	28.036.612,95	2.063.989,11	82.853.921,77	-36.665.012,47	-29.207.767,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	-10.034.419,99	211.981,88	214.384,68	188.812,86	80.828.970,44	-38.701.230,07	-31.234.447,88
Outras Receitas Patrimoniais	2.092.355,95	6.507.930,03	27.822.228,27	1.875.176,25	2.024.951,33	2.036.217,60	2.026.680,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	66,97	34,16	41,00	278,80	243,26
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120.299,53	6.607,84	793.004,39	232.808,95	234.381,39	230.535,35	230.191,10
Transferências Correntes	108.515.022,49	101.235.070,32	95.428.008,46	120.588.615,41	156.839.040,97	145.946.536,60	136.107.534,42
Cota-Parte do FPM	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40
Cota-Parte do ICMS	43.370.578,53	33.063.626,88	30.062.880,45	34.094.943,00	41.103.128,64	42.255.785,47	44.684.749,25
Cota-Parte do IPVA	7.491.070,32	7.160.689,17	8.542.830,32	9.214.433,75	9.376.459,65	8.312.887,80	8.188.767,84
Cota-Parte do ITR	4.524,91	889,73	3.123,95	740,69	3.984,73	4.150,34	66.242,01
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	493.844,07	443.184,01	441.882,33	397.381,17	477.365,57	552.081,18	648.485,53
Transferências do FUNDEB	28.588.621,36	22.341.643,60	21.644.441,34	22.788.745,11	26.824.815,02	27.414.397,10	27.951.860,19
Outras Transferências Correntes	23.811.619,82	33.564.316,15	29.863.451,96	50.128.420,45	72.219.840,83	63.066.464,80	51.070.901,20
Outras Receitas Correntes	8.479.066,48	4.188.061,69	5.612.620,87	8.336.514,49	6.553.644,71	4.409.167,09	5.284.557,39
DEDUÇÕES (II)	17.919.201,98	15.773.314,98	15.587.045,55	16.963.166,63	18.482.985,12	18.328.135,30	19.210.333,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.441.843,27	5.397.737,25	5.546.753,38	5.469.119,61	5.530.456,56	5.489.677,69	5.450.331,84
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.254.383,05	1.309.755,85	1.255.847,18	1.958.858,73	1.946.775,05	1.745.107,75	2.342.814,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.222.975,66	9.065.821,88	8.784.444,99	9.535.188,29	11.005.753,51	11.093.349,86	11.417.186,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	146.006.123,03	143.520.818,01	160.261.327,47	163.916.893,61	283.704.056,86	152.582.991,99	152.217.115,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.972.682,46	2.157.876,07	1.500.535,43	1.502.608,71	-499.167,72	101.396,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	146.006.123,03	140.548.135,55	158.103.451,40	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	146.006.123,03	140.548.135,55	158.103.451,40	162.416.358,18	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	189.838.302,62	208.765.807,45	319.402.145,91	308.445.449,05	197.222.849,55	2.548.148.063,39	2.976.588.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.606.374,68	44.920.005,78	50.813.802,01	160.566.870,73	58.127.369,64	665.887.992,76	808.903.448,00
IPTU	7.687.498,91	3.287.334,92	3.284.390,83	106.411.091,36	18.912.501,68	197.166.114,86	283.577.953,90
ISS	23.254.296,17	23.323.457,88	25.598.942,03	27.612.875,80	21.387.741,23	259.992.354,23	292.816.064,20
ITBI	6.454.168,38	6.995.500,35	6.014.098,18	6.518.277,72	5.088.353,91	62.240.209,78	62.162.890,90
IRRF	10.146.180,39	10.285.197,02	14.856.562,32	19.174.989,86	11.559.410,66	134.764.963,06	135.201.431,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.064.230,83	1.028.515,61	1.059.808,65	849.635,99	1.179.362,16	11.724.350,83	35.145.108,00
Contribuições	8.805.483,98	8.962.880,92	10.064.203,44	15.969.763,42	9.196.255,43	119.386.980,57	143.437.450,00
Receita Patrimonial	3.264.166,51	40.729.446,40	115.055.980,11	3.608.877,43	5.228.395,39	213.746.457,22	219.407.127,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.169.938,97	38.677.338,91	112.939.462,56	1.550.615,89	3.054.713,12	158.866.121,37	151.944.314,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.094.227,54	2.052.107,49	2.116.517,55	2.058.261,54	2.173.682,27	54.880.335,85	67.462.813,00
Receita Agropecuária	62,87	218,66	218,66	0,00	0,00	1.164,38	75.600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Receita de Serviços	256.519,70	229.918,13	236.235,12	230.692,44	229.143,53	3.030.337,47	45.054.317,00
Transferências Correntes	124.944.780,52	110.254.191,32	137.776.634,64	125.971.132,89	121.400.336,11	1.485.006.904,15	1.690.083.927,00
Cota-Parte do FPM	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	68.776.211,04	124.616.250,00
Cota-Parte do ICMS	47.723.978,93	43.924.854,25	51.250.155,43	55.035.302,46	46.753.339,06	513.323.322,35	697.851.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.756.923,93	4.870.839,52	3.121.646,68	6.045.764,75	7.600.797,21	87.683.110,94	104.123.800,00
Cota-Parte do ITR	368.467,41	76.346,60	66.489,84	58.358,62	4.960,91	658.279,74	886.160,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.800,00
Transferências da LC 61/1989	742.165,92	813.541,39	855.634,71	759.122,79	620.963,20	7.245.651,87	13.403.170,00
Transferências do FUNDEB	30.720.557,06	29.268.420,57	33.111.851,31	34.655.505,38	32.987.927,83	338.298.785,87	404.536.550,00
Outras Transferências Correntes	32.927.771,45	25.064.179,41	40.072.484,74	22.658.511,66	24.573.579,87	469.021.542,34	340.236.197,00
Outras Receitas Correntes	3.960.914,36	3.669.146,24	5.455.071,93	2.098.112,14	3.041.349,45	61.088.226,84	69.625.863,00
DEDUÇÕES (II)	19.332.928,24	18.718.590,71	22.182.473,51	24.361.346,22	19.431.656,09	226.291.177,39	277.192.216,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.465.416,68	5.808.707,06	6.637.976,06	10.629.793,55	5.547.395,71	72.415.208,66	78.148.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.607.516,83	1.724.218,68	3.178.255,82	0,00	1.116.213,63	19.439.747,39	11.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.259.994,73	11.185.664,97	12.366.241,63	13.731.552,67	12.768.046,75	134.436.221,34	187.843.766,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	170.505.374,38	190.047.216,74	297.219.672,40	284.084.102,83	177.791.193,46	2.321.856.886,00	2.699.396.666,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	881,61	809,12	438.073,95	754,83	667,29	8.177.118,20	7.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	2.313.679.767,80	2.692.396.666,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00	177.790.526,17	2.313.679.767,80	2.692.396.666,00

FONTE: Sistema e-Pública (2277-3969-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2021 e hora de emissão: 12:01.



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: 1. Apresenta diferença nas Receitas Correntes de Contribuições comparando com o RREO, porque neste Anexo não constam as Receitas: 1.2.1.8.03 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN, e 1.2.1.8.04 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN mesmo não sendo intra se equipara, por ser Patronal. Desta forma, fazem parte das deduções. O TCE coloca, mas deduz. Como neste Anexo não consta linha específica para dedução patronal, foi decidido não colocar, assim como as intras que não fazem parte da Receita Corrente Líquida. Foram colocadas as Receitas de Contribuições (1.2.1.8.01 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN) porém deduzidas em linha específica de deduções.

2. Conforme comunicado oficial do TCE/SC de 31/07/2020 os valores arrecadados com Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - FR 79 não devem compor a Receita Corrente Líquida do Ente receptor. Por não constar linha específica para dedução destes valores, optou-se não incorporá-los nas linhas Outras Transferências Correntes e Rendimentos de Aplicação Financeira.

3. Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 8719257, Processo SEI nº 21.0.067189-2.